

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 232 de 11 de Dezembro de 2023  
DATA: 11/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 11/12/2023 13:19:00  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=285](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=285)

## SUMÁRIO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 24110/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 241101/2023-CPL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 111301/2023 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
24110/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 241101/2023 -CPL****(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinados a suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra dos equipamentos não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação destinada ao fornecimento dos equipamentos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, no valor total de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 24 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.662.667/0001-34, no valor total de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de equipamentos destinadas a suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 24 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241101/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinadas a suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 24 de novembro de 2023.



Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 2411001/2023****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241102/2023-CPL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos destinadas a suprir as necessidades dos pacientes atendi dos pela Unidade Mista de Saúde Maria Celestina da Conceição, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2023.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – TITULAR DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 111301/2023****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023**

OBJETO: O Município de João Dias/RN, por intermédio do Comissão de Contratação, torna público que do dia 11/12/2023 (Horário de Brasília/DF) até 13/12/2023, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 111301/2023 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de fornecimento de Brinquedos, c onforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. N a fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.joaodias.rn.gov.br](http://www.joaodias.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cplpmjdias@gmail.com](mailto:cplpmjdias@gmail.com) e encontram -se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, a partir do dia 11/12/2023. Nildemarcio Bezerra, Presidente Comissão de Contratação. DATA: 08/12/2023.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

